



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

PARECER

Encontra-se no âmbito desta Comissão, para os procedimentos regimentais, o Projeto de Lei Nº 7.334/17 de autoria do Vereador Alberes Lopes, o qual dispõe sobre o animal comunitário, estabelece normas para seu atendimento no Município de Caruaru e dá outras providências.

Analizando a matéria em referência, foi solicitado parecer jurídico, o qual opinou pela apresentação de substituto ao projeto, visto que, foram encontrados vícios formais no projeto originário, situação que irremediavelmente levaria a declaração de inconstitucionalidade. Ato contínuo, foram acrescidas emendas parlamentares e todas analisadas em parecer jurídico.

O relator, com fulcro no art. 149, parágrafo único e 165 e seguintes, propõe emendas ao PL 7.334/2017, considerando os termos apontados em parecer^{87u} e a salvaguarda da função legislativa.

Por este motivo, a Comissão conhece do parecer jurídico e, de forma unânime, emite parecer **favorável com apresentação de emendas** ao Projeto Legislativo em espeque.

Sala das Comissões, 06 de setembro de 2017.

Vereador Bruno Lambreta

Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador Marcelo Gomes

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador Fagner Fernandes

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis